



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

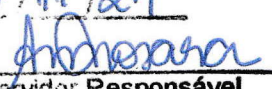
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Ofício nº : 358/2024
Assunto : Encaminha substitutivo ao projeto de lei
Serviço : Gabinete da Prefeita
Data : 07/11/2024.

14:57 hrs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PROCOLO Nº <u>192</u>
CORRESPONDÊNCIA:
<input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDA () EXPEDIDA
EM <u>07/11/24</u>

_____ Servidor Responsável

Senhor Presidente,

Ándria Maira M. Crosara
Secretária Geral
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
2023/2024

Cumprimentando-o cordialmente, encaminha-se anexado, o substitutivo ao seguinte Projeto de Lei:

- PROJETO DE LEI Nº 19/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.405/2023, de 06/12/2023, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2024" – com pedido de urgência, conforme LOM.

Registra-se que foram necessárias correções no documento anteriormente enviado, razão pela qual, remete-se a via correta para substituição.

Cordialmente,

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

EXMO. SR.
RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta